



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

PARECER PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PMSG/SECI

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ULTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIOS

INTERESSADA: Fundo Municipal de Educação – FUNDEB, e outros Fundos Municipais.

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, atualizada pela Instrução Normativa Nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n.º 9/2023-016, referente à modalidade REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei nº 8.883/94, posteriormente a Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

1. RELATÓRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ULTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIOS celebrado com o Fundo Municipal de Educação – FUNDEB, e outros Fundos Municipais.

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, dividido em dois volumes, volume físico e eletrônico, com os seguintes documentos:

- I. Autuação pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 002);
- II. Solicitação de Despesa com planilha descritiva dos itens com quantitativos (fls. 003, 025-045);
- III. Memorando nº 125/2023 – SEMED, 124 – SEMED, 100/2023 – SMS, 46/2023 - SEMAS, solicitação de licitação e seus Anexos (fls. 004-018);
- IV. Portaria nº 20/2022-GPM/SAGA, de 14 de janeiro de 2022, que nomeia a



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Comissão Permanente de Licitação e o pregoeiro do Município de São Geraldo do Araguaia – PA (fls. 019-022);

- V. Documentos de Formalização (fls. 023-024);*
- VI. Justificava para a Contratação (fls. 046-050);*
- VII. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisa de preços (fls. 051);*
- VIII. Cotações dos preços praticados no mercado local (fls. 052-083);*
- IX. Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 084-090);*
- X. Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 091-092);*
- XI. Resumo de Cotação de Preços – valor médio (fls. 093-094);*
- XII. Despacho do Órgão de Controle Interno com definições orçamentárias (fls. 095);*
- XIII. Declaração de Adequação Orçamentária, conforme Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (fls. 096);*
- XIV. Termo de Autorização assinado pela autoridade competente (fls. 097);*
- XV. Minuta de Edital e seus anexos (fls. 098-139);*
- XVI. Despacho para análise da Assessoria Jurídica Municipal (fls. 140);*
- XVII. Parecer jurídico da Assessoria Jurídica que optou pelo prosseguimento (fls. 141-145);*
- XVIII. Edital e seus anexos (fls. 146-187);*
- XIX. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 9/2023-016, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 158, pág. 268, em 18 de agosto de 2023 (fls. 188);*
- XX. Delaração de Elaboração Independente de Proposta (fls. 188A–360);*
- XXI. Mapa dos Vencedores do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 361-376);*
- XXII. Proposta de Preços Pregão Eletronico 9/2023-016 (fls. 377-426);*
- XXIII. Ata de Propostas do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 427-465);*
- XXIV. Documentos de Habilitação dos participantes com todas as folhas de abertura, julgamento do processo, com os registros e identificações dos licitantes participantes da sessão e as consultas de autenticidades realizadas nos documentos apresentados (fls. 466-2513);*
- XXV. Juntada Certidões fiscais de Habilitação dos participantes do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 2514-2521);*



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

- XXVI.** *Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 2522-2571);*
- XXVII.** *Resposta a Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 2572-2576);*
- XXVIII.** *Ata Final de julgamento assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio da realização e detalhamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 9/2023-016 (fls. 2577-2816);*
- XXIX.** *Resumo de Vencedores do Processo de realização no Portal de Compras Públicas do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 2817-2820);*
- XXX.** *Ranking do Processo de realização no Portal de Compras Públicas do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 2821-2849);*
- XXXI.** *Termo de Adjudicação de realização no Portal de Compras Públicas do Pregão Eletrônico N° 9/2023-016 (fls. 2850-2856);*
- XXXII.** *Impugnação do Edital, pela empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ 36.521.392/0001-81, em 25 de agosto de 2023, e seus anexos (fls. 2857-2874);*
- XXXIII.** *Despacho para análise da Unidade de Controle Interno (fls. 2875);*
- XXXIV.** *Parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 2876-2883);*

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Secretaria Extraordinária de Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições, passa a opinar:

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser através de processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37, XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A regulamentação do referido artigo da Constituição Federal ficou definido na Lei Federal nº 8.666/93 que instituiu normas para as Licitações e Contratos Administrativos. No



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

seu artigo 2º, ficou prevista a exceção à regra tácita:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

Considerando que o referido processo, é inerente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, ULTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DESTES MUNICÍPIOS**, onde a formalização e a autuação seguiu conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

As condições de fornecimento e as especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, estão definidos no **Anexo I – Termo de Referência** do referido Edital do certame.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, considerando a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e anexos, presentes no processo, foram referenciados a partir dos artigos 40 e 61 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, sendo analisado e emitido parecer jurídico que opinou pela prosseguimento.

Encontram-se, também nos autos as cópias das publicações, no Diário Oficial da União (fls. 188), respectivamente publicados no dia 16 de março de 2023, com data de abertura do credenciamento do Processo Pregão Eletrônico nº 9/2023-016, com abertura da sessão em 31 de agosto de 2023.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de cadastramento no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Mural de Licitação, onde foi recomendado o prosseguimento pela CPL de cadastramento e disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014.

As empresas enviaram suas propostas dentro do prazo legal estipulado por meio do Portal de Compras Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-sao-geraldo-do-araguaia-2697/rpe-9-2023-016-2023-251440>

Na sessão do Pregão Eletrônico nº 9/2023-016, foram credenciados os participantes da seção: DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, CNPJ92.823.764/0001-03, ATENA



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.510.074/0001-57, MÓVEIS ANDRIEI LTDA, CNPJ 14.282.205/0001-11, ALMEIDA E BRASIL 83.373.670/0001-80, T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ 02.219.339/0001-09, KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.971.041/0001-03, CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME, CNPJ 17.930.584/0001-05, DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, INFANTARIA COMERCIAL, CNPJ 20.795.155/0001-79, ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.920.016/0001-02, CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ 27.669.022/0001-03, TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34, UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EPP, CNPJ 30.557.253/0001-21, V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 34.822.886/0001-70, REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, SUPERAR EIRELI, CNPJ 13.482.516/0001-61, R B DOS SANTOS COMERCIAL, CNPJ 29.831.760/0001-22, DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 00.739.822/0001-99, LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 20.230.576/0001-52, JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 36.213.704/0001-90, SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10, DKSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 28.360.435/0001-66, SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.721.423/0001-42, JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ 37.358.317/0001-04, TIAGO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 35.425.019/0001-64, A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 38.084.429/0001-87, MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ 02.671.581/0001-19, MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 32.020.094/0001-57, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ 36.521.392/0001-81, MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, CNPJ 34.741.666/0001-12, R C DE SOUZA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 35.844.874/0001-00, DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ 39.935.802/0001-29, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92, ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 24.155.878/0001-64, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39, T. V. NUNES LEAO MEDICAL, CNPJ 42.117.901/0001-08, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40, M FELIPE GALVAO, CNPJ 24.183.988/0001-30, MCIENTIFICA EIRELI, CNPJ 05.230.436/0001-90, ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 43.134.552/0001-03, ALANE PATRICIO ALMEIDA 08388135422, CNPJ 45.690.166/0001-15, SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 44.660.577/0001-03, CEZAR SLABICKI, CNPJ 33.749.192/0001-92, WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 47.400.801/0001-08, A E MANUTECAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.769.950/0001-49, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 48.277.417/0001-22, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ



Estado Pará

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Secretaria Extraordinária de Controle Interno

49.495.719/0001-30, EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ 21.523.996/0001-90, T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.035.271/0001-24, SGCORP COMERCIAL LTDA, CNPJ 50.116.590/0001-90, CARLOS MACENARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.829.679/0001-90, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, BRM COMERCIO LTDA, CNPJ 47.630.292/0001-00, DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 44.259.236/0001-12, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 11.394.628/0001-35, S & K INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.655.629/0001-68, KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.346.590/0001-44, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 42.753.718/0001-07.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram o julgamento dos documentos de habilitação e as propostas apresentadas dos licitantes credenciados. Em seguida, sendo identificados e registrados em ata, a classificação pela ordem dos lances ofertados, que ao finalizar a fase de lances foram declaradas VENCEDORAS, as empresas: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15, DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 44.259.236/0001-12, INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.795.155/0001-79, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 21.971.041/0001-03, MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ 02.671.581/0001-19, MEIRE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 11.394.628/0001-35, R B DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.831.760/0001-22, RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30, SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.721.423/0001-42, T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.035.271/0001-24, UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 30.557.253/0001-21, V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.822.881/0001-61, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.538.430/0001-48, ZLB HOSPITALAR LTDA, CNPJ 24.155.878/0001-64.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram o julgamento dos documentos de habilitação e as propostas apresentadas dos licitantes credenciados. Em seguida, sendo identificados e registrados em ata, a classificação pela ordem dos lances ofertados, que ao finalizar a fase de lances foram declaradas VENCEDORAS, as empresas:

Publicado o resultado do julgamento o processo foi encaminhado para as providências cabíveis, inclusive para a abertura de prazo para interposição de recursos do resultado.

3. CONCLUSÃO



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, de julgamento, de publicidade e de contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes ressalvas:

- I. conclusão de todas as publicações no Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento a Resolução nº 11.410 TCM/PA, de 25 de fevereiro de 2014, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Eletrônico 9/2023-016;***
- II. conclusão de todas as publicações no Portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, <https://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/>***
- III. Após a fase de interposição de recursos do resultado do certame, sejam efetuadas as formalizações contratuais e as publicações dos extratos dos contratos na imprensa oficial, no Portal dos Jurisdicionados – Mural de Licitação do TCM/PA e no portal de Transparência do Município de São Geraldo do Araguaia – PA;***

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 61 e demais normas aplicáveis da Lei Federal n.º 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



Estado Pará
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Extraordinária de Controle Interno

São Geraldo do Araguaia – PA, em 20 de outubro de 2023.

Secretaria Extraordinária de Controle Interno
Wagner Rodrigues da Silva

O processo Pregão Eletrônico Nº 9/2023-016 poderá ser consultado de forma detalhada, em [Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Pará \(https://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/\)](https://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/), e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3900550> (tcm.pa.gov.br)